

- 5.2** Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso **Os Impactos do Neo Constitucionalismo no Direito Constitucional** , tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.3** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.4** O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.
- 5.5** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 07 de janeiro de 2020

Des. Jones Figueirêdo Alves
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE
EDITAL Nº 049/2020
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso **“Evolução Tecnológica, Quociente de Adaptabilidade e o Futuro do Servidor Público”**.

Do curso:

- 1.1 Nome:** Evolução Tecnológica, Quociente de Adaptabilidade e o Futuro do Servidor Público
- 1.2 Modalidade :** Presencial
- 1.3 Carga horária total:** 8 horas
- 1.4 Público-alvo:** Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas: Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.
- 1.5 Número de Vagas:** 40 (quarenta)
- 1.6 Data:** 12 e 13/02/2020
- 1.7 Horário:** 13h às 17h
- 1.8 Local:** 2º andar da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coelho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Do docente previsto:

Dr. Sérgio Torres Teixeira

3 Do conteúdo Programático:

Inovações Tecnológicas e Processos Disruptivos

Diretrizes Constitucionais do Avanço Tecnológico

Proteção em Face dos Efeitos Nocivos da Automação

Newton e Darwin no Caminho da Evolução Tecnológica

Inteligência Artificial e os Profissionais do Direito

Quociente de Inteligência (QI) e Quociente Emocional (QE)

Quociente de Adaptabilidade (QA)

Técnicas de Aperfeiçoamento do QA

QA e a Preparação para o Futuro do Servidor Público

Análise Crítica e Primeiras Conclusões

4 Das inscrições e remanejamentos:

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 27 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, a partir das 14h.

4.2 Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

4.3 As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso (www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em "listar inscritos", onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão "desistir". A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

4.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

4.5 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 10 de fevereiro 2020, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

5 Das disposições gerais:

5.1 De acordo com o provimento nº 03/2018, o curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.

5.2 Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso " **Evolução Tecnológica, Quociente de Adaptabilidade e o Futuro do Servidor Público** ", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

5.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.4 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

5.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 07 de janeiro de 2020

Des. Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 050/2020

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso " **Agilizando a Elaboração de Correspondências: Mala Direta no Word**".

Do curso:

1.1 **Nome:** Agilizando a Elaboração de Correspondências: Mala Direta no Word

1.2 **Modalidade :** Presencial

1.3 **Carga horária total:** 4 horas

1.4 **Público-alvo:** Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas:

Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.5 **Número de Vagas:** 20 (vinte)

1.6 **Data:** 13/02/2020